



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 04 de setembro de 2018

Número 33.839 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.505, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.505, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0056										
2466										
01 122 0056 2466	0001 A	100	3390			350.000,00				
	0001 A	100	4490				15.650.000,00			
TOTAL						350.000,00	15.650.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										16.000.000,00

DECRETO Nº 39.506, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.378.830,57 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.506, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	110	4690							3.613.533,58
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	110	4690							6.765.296,99
TOTAL										10.378.830,57
TOTAL POR SECRETARIA										10.378.830,57

DECRETO Nº 39.507, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.660.052,18**

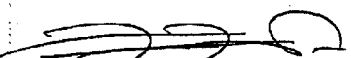
AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

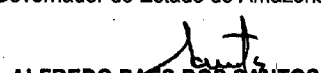
(DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.507, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001 E	100	3190		442.000,00					
	0001 E	100	3190		1.060.000,00					
	0001 E	100	3191		167.000,00					
TOTAL					1.669.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.669.000,00					

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001 A	401	3390				78.400,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Concedidos pelo Estado										
04 125 3229 2330	0001 A	401	3390				40.000,00			
TOTAL							118.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA					118.400,00					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				74.270,29			
	0001 A	100	3390				165.704,77			
TOTAL							239.975,06			
TOTAL POR SECRETARIA					239.975,06					

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0001 A	230	3390				3.000,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2068 Monitoramento do Programa de Eliminação da Hanseníase										
10 302 3276 2068	0001 A	230	3390				8.222,41			
2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer										
10 305 3276 2134	0001 A	230	3390				1.267,00			
2487 Atendimento à População Indígena em Oncologia										
10 423 3276 2487	0001 A	230	3390				833,33			
TOTAL							13.322,74			
TOTAL POR SECRETARIA					13.322,74					

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				12.121,83			
TOTAL							12.121,83			
TOTAL POR SECRETARIA					12.121,83					

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0010 P	275	4490				1.057.232,55			
TOTAL							1.057.232,55			
TOTAL POR SECRETARIA					1.057.232,55					

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3390				50.000,00			
	0001 A	100	3390				350.000,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3390				400.000,00			
	0001 A	146	3390				600.000,00			
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001 A	146	3190		50.000,00					
	0001 A	146	3390		14.950.000,00					
	0001 A	146	3390				50.000,00			
	0001 A	146	3390				100.000,00			
TOTAL					15.000.000,00		1.550.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA					16.550.000,00					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					19.660.052,18					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001 A	100	3190		1.669.000,00					
TOTAL					1.669.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.669.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	401	3390				40.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062	0001 P	401	3390				78.400,00			
TOTAL							118.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										118.400,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA E CONTÁBIL										
2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira e Contábil										
04 129 3259 2096	0001 A	100	3390				74.270,29			
	0001 A	100	3390				165.704,77			
TOTAL							239.975,06			
TOTAL POR SECRETARIA										239.975,06

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	230	3390				13.322,74			
TOTAL							13.322,74			
TOTAL POR SECRETARIA										13.322,74

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	100	3390				12.121,83			
TOTAL							12.121,83			
TOTAL POR SECRETARIA										12.121,83

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0003 P	275	4490				1.057.232,55			
TOTAL							1.057.232,55			
TOTAL POR SECRETARIA										1.057.232,55

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2623 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial										
12 367 3283 2623	0001 A	100	4490					400.000,00		
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino por Meio das Unidades Executoras										
12 361 3285 2597	0001 A	146	3350				600.000,00			
12 362 3285 2597	0001 A	146	3350				550.000,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3190				15.000.000,00			
TOTAL							15.000.000,00	1.150.000,00	400.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										16.550.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										19.660.052,18

DECRETO Nº 39.508, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

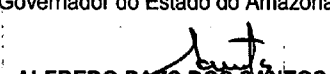
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.079.098,56 (HUM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.


ARMANDINHO ARMANDINHO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.508, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0011 A	121	3390				213.217,13			
	0011 A	121	3390				330.143,04			
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol										
27 811 3271 2556	0011 A	121	3390				265.628,40			
	0011 A	121	3390				270.109,99			
TOTAL							1.079.098,56			
TOTAL POR SECRETARIA										1.079.098,56

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							478.845,53
	0001 E	121	4690							600.253,03
TOTAL										1.079.098,56
TOTAL POR SECRETARIA										1.079.098,56

DECRETO Nº 39.509, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.556.729,43 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.509, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1238	0011 P	480	4490							1.056.729,43
1239 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde no Interior										
10 302 3267 1239	0005 P	480	4490							500.000,00
TOTAL										1.556.729,43
TOTAL POR SECRETARIA										1.556.729,43

DECRETO Nº 39.510, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$417.928,28 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$409.953,28 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$7.975,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO RAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.510, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
1060 Reforma e Ampliação do Prédio da Procuradoria Geral do Estado										
03 092 3074 1060	0011 P	401	4490							409.953,28
TOTAL										409.953,28
TOTAL POR SECRETARIA										409.953,28

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27701 FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0011 A	401	3390							7.975,00
TOTAL										7.975,00
TOTAL POR SECRETARIA										7.975,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										417.928,28

DECRETO Nº 39.511, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional

suplementar no valor de **R\$88.982,42 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 318 - RECURSOS DO FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.511, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011A	318	4490							88.982,42
TOTAL										88.982,42
TOTAL POR SECRETARIA										88.982,42

DECRETO N.º 39.512, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, que *"DISPÕE sobre a designação de membros para composição do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, na forma que especifica."*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, que *"DISPÕE sobre a designação de membros para composição do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, na forma que especifica."*, com vistas a atender as demandas estaduais das Parcerias Público-Privadas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006599.2018,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, os senhores:"

Art. 2.º Os incisos I, II e III do artigo 1.º do Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – Alfredo Paes dos Santos – Secretário de Estado da Fazenda;

II – Oswaldo Said Júnior – Secretário de Estado de Infraestrutura;

III – Paulo José Gomes de Carvalho – Procurador-Geral do Estado."

Art. 3.º O artigo 1.º do Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com a inclusão dos incisos IV, V, VI, VII e VIII, com as seguintes redações:

"IV – Arthur César Zahluth Lins – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil ;

V – Orestes Guimarães de Melo Filho – Secretário de Estado de Saúde;

VI – Cleitman Rabelo Coelho – Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

VII – Maria da Conceição Guerreiro da Silva – Secretária Executiva do Tesouro Estadual;

VIII – Rodolfo Pinto Bentes – Chefe do Departamento de Encargos Gerais, Dívidas e Haveres – DEDIV/SEFAZ."

Art. 4.º A Casa Civil promoverá a republicação do Decreto n.º 37.750, de 29 de março de 2017, com texto consolidado em face da alteração promovida pelo presente Decreto.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde


OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura


CEL. QOPM. CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

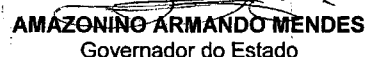
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 070/2018-SERINS, pedido a alteração do Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que autorizou a viagem da Dra. NAFICE BACRY VALOZ, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00006288.2018, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"AUTORIZAR a viagem da Dra. NAFICE BACRY VALOZ, Secretária de Estado de Relações Institucionais e Representação do Amazonas, com sede em Brasília/DF, com destino à cidade de Manaus/AM, pelo período de 20 de agosto a 16 de setembro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado